



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 02 de outubro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024
Dispensa de Licitação n.º 033/2024-PMP

OBJETO: Prestação de serviço na confecção de enfeites natalinos para serem utilizados na ornamentação de natal/2024 Município de Pium - TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pium – TO.

JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA
Agente de Contratações

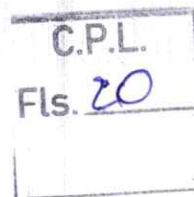


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 02 de outubro de 2024.

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024
Dispensa de Licitação n.º 033/2024-PMP

OBJETO: Prestação de serviço na confecção de enfeites natalinos para serem utilizados na ornamentação de natal/2024 Município de Pium - TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.



JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA
Agente de Contratações

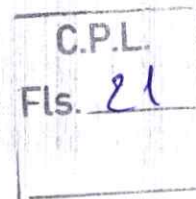


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 082/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS



À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Agente de Contratações,

Em atenção a solicitação da Sra. Agente de Contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Infra estrutura	15.122.0050.2048	3.3.90.39	1500

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 03 de outubro de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.